



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202400058003360

TERMO DE REFERÊNCIA Nº108/2024 - CPAB/GPCOM/GAD

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 006 de 25 de abril de 2024 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e escritório para atendimento da Sede, Unidades e Programas da OVG por um período de 12 (doze) meses.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de expediente e escritório é crucial para a OVG por várias razões, especialmente no que diz respeito ao atendimento das necessidades de funcionários, beneficiários e usuários dos programas. Exploramos abaixo alguns pontos importantes:

2.1.1. **Continuidade e Estabilidade:** Um contrato de 12 meses garante que a OVG tenha um fornecimento contínuo e estável de materiais, evitando interrupções que poderiam comprometer as atividades diárias. Isso é essencial para manter a eficiência operacional.

2.1.2. **Atendimento às Necessidades dos Beneficiários:** Materiais adequados são essenciais para a execução dos programas da OVG. Por exemplo, papelaria e suprimentos são necessários para a elaboração de documentos, relatórios e materiais informativos e operativos que beneficiam diretamente os usuários.

2.1.3. **Flexibilidade e Variedade:** Ter um fornecedor confiável permite à OVG adaptar-se rapidamente às necessidades variadas do dia a dia, garantindo que todos os setores tenham acesso aos materiais necessários sem *delays*.

2.1.4. **Melhoria na Imagem Institucional:** A disponibilidade de materiais adequados reflete profissionalismo e organização, melhorando a imagem da OVG perante colaboradores, beneficiários e a comunidade em geral.

2.1.5. **Gestão Eficiente do Orçamento:** Um contrato com uma empresa fornecedora inclui condições favoráveis, como preços fixos e descontos por volume, permitindo uma gestão mais eficaz do orçamento destinado aos suprimentos.

2.1.6. **Suporte ao Trabalho Colaborativo:** Materiais adequados facilitam o trabalho em equipe e a colaboração entre os funcionários, promovendo um ambiente mais produtivo e integrado.

2.2. Esses fatores mostram que a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais é uma estratégia alinhada com os objetivos da OVG, garantindo que tanto os colaboradores quanto os beneficiários tenham as ferramentas necessárias para desempenhar suas funções com eficácia.

2.3. Quanto a aquisição ser realizada por lotes de objetos afins foram reunidos por uma questão de viabilidade econômica da entrega, por se tratar de alguns produtos de baixo valor, a aquisição por item, nos quantitativos solicitados, oneraria muito podendo até causar inviabilidade na entrega, sobretudo os itens com menos unidades pedidas. Neste sentido a contratação por lotes torna-se economicamente mais vantajosa.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Os materiais de expediente/escritório devem observar as seguintes especificações:

#### Lote 01

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Apagador para quadro branco, modelo simples, em feltro (macio e resistente), com pegador anatômico em plástico na cor preta.	Unidade	96
02	Apontador para lápis nº. 2, simples, pequeno, de plástico e sem depósito, com um furo e lâmina de aço com excelente fio de corte (cores lisas e variadas).	Unidade	565
03	Borracha escolar macia para lápis, na cor branca, atóxica, medindo aproximadamente: 33x23x7mm (CxLxA), borracha não suja e não enrugando o papel.	Unidade	1.045
04	Caneta esferográfica, tubo transparente, <b>tinta na cor azul</b> , com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	Unidade	5.440

05	Caneta esferográfica, tubo transparente, <b>tinta na cor preta</b> , com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	Unidade	3.727
06	Caneta esferográfica, tubo transparente, <b>tinta na cor vermelha</b> , com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	Unidade	1.428
07	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na <b>cor amarela</b> (tinta à base de água).	Unidade	1.008
08	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na <b>cor laranja</b> (tinta à base de água).	Unidade	972
09	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na <b>cor rosa</b> (tinta à base de água).	Unidade	960
10	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na <b>cor verde</b> (tinta à base de água).	Unidade	888
11	Caneta hidrocor, corpo redondo, atóxico, tinta lavável (tinta à base de água), ponta grossa e resistente, com tampa antiasfixiante, estojo com 12 cores variadas.	Caixa	73
12	Caneta hidrográfica, corpo redondo, sextavado ou hexagonal, atóxico, tinta lavável (tinta à base de água), ponta super fina de 0,4mm, resistente, com tampa antiasfixiante, estojo com 12 cores variadas.	Caixa	47
13	Caneta para retroprojektor, atóxico, tinta na <b>cor azul</b> , com ponta de 2 mm (ponta média), espessura de escrita: papel 0.5mm, tinta à base de álcool (resistente à água).	Unidade	140
14	Caneta para retroprojektor, atóxico, tinta na <b>cor preta</b> , com ponta de 2 mm (ponta média), espessura de escrita: papel 0.5mm, tinta à base de álcool (resistente à água).	Unidade	140
15	Caneta para retroprojektor, atóxico, tinta na <b>cor vermelha</b> , com ponta de 2 mm (ponta média), espessura de escrita: papel 0.5mm, tinta à base de álcool (resistente à água).	Unidade	80
16	Caneta fixa com corrente e chapéu na cor preta, caneta em alumínio tubular polido, acabamento em alumínio polido, corrente de 50cm e fixação por fita adesiva dupla face, carga Bic ou similar, fácil aplicação, cor: preta ou azul.	Unidade	58
17	Estilete plástico, corpo metálico body, lâmina 18mm (retrátil), botão de trava e destrava para lâmina, ponta de metal, com comprimento aproximado de 2,2cm.	Unidade	260
18	Estilete largo plástico 9mm - com trava de segurança e quebra de lâmina - Composição: corpo em plástico e lâmina em aço inox. Características do produto Comprimento: 150mm. Lâmina: 9mm	Unidade	21
19	Lápis preto de grafite, super-resistente, produzido em madeira, formato redondo, grafite n°. 02, com marca do fabricante impressa no lápis.	Unidade	2.211
20	Lápis de cera (giz de cera), estojo com 12 cores sortidas, formato redondo, de alta qualidade, atóxico.	Caixa	137
21	Lápis de cor, estojo com 12 cores vivas e vibrantes, permanente, produzido em madeira, corpo redondo, sextavado ou hexagonal, comprimento de 176mm, fácil de apontar, com ponta resistente e traço macio.	Caixa	171
22	Lápis de cor, estojo com 12 cores vivas e vibrantes, permanente, produzido em madeira, modelo ergonômico e triangular, corpo e ponta jumbo, comprimento de 176mm, fácil de apontar, com ponta resistente e traço macio.	Caixa	157
23	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na <b>cor azul</b> , escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	300
24	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na <b>cor preta</b> , escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	276
25	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na <b>cor vermelho</b> , escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	252
26	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na <b>cor verde</b> , escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	240
27	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na <b>cor azul</b> , recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	247
28	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na <b>cor preta</b> , recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	247
29	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na <b>cor vermelha</b> , recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	247
30	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na <b>cor verde</b> , recarregável, ponta redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	223

## Lote 02

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Marcador multiuso (modelo posca), que escreve na maioria das superfícies, como cartões, cerâmica, madeira, metais, tecidos, porcelana, plástico, vidros; tinta à base de água, atóxica e sem cheiro; espessura do traço de 0,7mm; estojo com 8 cores sortidas.	Blister	06
02	Marcador multiuso (modelo posca), que escreve na maioria das superfícies, como roupas, tênis, bonés, diversos tecidos, paredes, painéis, vidros, porcelanas, louças, plásticos, madeiras; tinta à base de água, atóxica e sem cheiro; ponta padrão 3M (0,9mm-1,3mm); estojo com 8 cores sortidas.	Blister	02
03	Marcador multiuso (modelo posca), que escreve na maioria das superfícies, como plástico, madeira, papelão, papel, vidro, têxteis, pedras; tinta à base de água, atóxica e sem cheiro; ponta cônica poliéster (1,8mm-2,5mm); estojo com 8 cores sortidas.	Blister	03

## Lote 03

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Almofada para carimbo média nº 03, na cor preta ou azul, possui base de plástico resistente com tampa de metal ou plástico.	Unidade	64
02	Caderno capa dura, grande, brochura costurado, com 96 folhas (cores lisas e sortidas).	Unidade	230
03	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 48 folhas (cores lisas e sortidas).	Unidade	184
04	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 96 folhas (cores lisas e sortidas).	Unidade	104
05	Calculadora de mesa, simples, sem bobina, 12 dígitos, acompanha pilha compatível com o produto.	Unidade	101
06	Cola em bastão, sem solvente, embalagem de 40 gramas, secagem rápida (sem vestígios), atóxica e lavável.	Unidade	362
07	Cola branca líquida escolar, embalagem de 90 gramas, à base de água, lavável e atóxico, possui secagem rápida e bico dosador, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis.	Unidade	277
08	Cola branca líquida, embalagem de 1 kg, à base de água, lavável e atóxico, alta qualidade, ideal para uso escolar e artesanal, podendo ser utilizada em cartolina, papéis e biscoitos.	Unidade	87
09	Cola de silicone para artesanato, líquida, embalagem de 60 ml, forte, flexível e transparente. Ideal para trabalhos em tecido, feltro, E.V.A, isopor, papel, dentre outros.	Unidade	277
10	Cola instantânea, frasco de 3 gramas, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	Unidade	135
11	Corretivo líquido à base de água, atóxico, frasco de 18 ml, de fácil uso e secagem rápida, excelente cobertura que dispensa retoques.	Unidade	428
12	Elástico látex nº. 18, na cor amarela, elástico com formulação de alta qualidade e excelente resistência, composto por borracha / látex, pacote de 1 kg.	Pacote	34
13	Espiral plástica, na cor preto, diâmetro de 9 mm, com capacidade para encadernar 50 folhas, pacote com 100 unidades.	Pacote	06
14	Espiral plástica, na cor preto, diâmetro de 40 mm, com capacidade para encadernar 350 folhas, pacote com 18 unidades.	Pacote	11
15	Livro atas sem margem, capa dura, 100 folhas, folhas numeradas, formato: 200mmx298mm.	Unidade	62
16	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 52 folhas, folhas numeradas, formato: 153mmx216mm.	Unidade	42
17	Massa de modelar plástica (12x1) com cores variadas intensas misturáveis. Macia e fácil de modelar. Não mancham nem grudam, não secam. Fácil de limpar das mãos com água e sabão, embalagem com peso líquido de aproximadamente 180g.	Caixa	73
18	Mouse pad ergonômico preto. Antiderrapante, ergonômico, suporte para o pulso. Material: espuma viscoelástica, protege contra doenças mais comuns causadas por esforço repetitivo, Melhora o conforto para o pulso, Borracha antiderrapante que mantém o mouse pad firme em qualquer superfície.	Unidade	56
19	Tesoura escolar sem ponta, super-resistente, fabricação nacional, com comprimento igual ou superior a 12 cm, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (cores lisas e variadas).	Unidade	388
20	Tesoura grande, super-resistente, fabricação nacional, para uso geral, tamanho grande, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (na cor preta), tesoura com comprimento aproximado de 21 cm.	Unidade	284
21	Tinta Guache, estojo com 6 cores sortidas, solúvel em água.	Caixa	337
22	Régua plástica escolar, 30 cm, transparente, super-resistente.	Unidade	660
23	Régua de metal para corte com estilete - 40 cm. Régua de Metal Aço Inox 40cm para desenho e artesanato que não enferruja. Possui capa protetora. Escala de medida em milímetros, centímetros e polegadas. Para um	Unidade	17

	trabalho artesanal bem feito, já que ela garante um corte perfeito do material. Excelente para trabalhos de corte com estilete. 40x3cm, 1mm de espessura.		
24	Reabastecedor para almofada de carimbo, líquido, na cor azul, aproximadamente 40 ml.	Unidade	27
25	Reabastecedor para almofada de carimbo, líquido, na cor preta, aproximadamente 40 ml.	Unidade	28
26	Umedecedor de dedos (molha dedo) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos, com peso líquido mínimo de 12g.	Unidade	122

**Lote 04**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Arquivo morto (caixa box poliondas), material em polipropileno, medindo aproximadamente: 250x130x350mm, fechamento com travas, caixa de fácil montagem, no mínimo três cores: azul, cinza ou preto.	Unidade	405
02	Pasta com aba elástico, em polipropileno, tamanho A-4, cor transparente, atóxica, impermeável e leve.	Unidade	422
03	Pasta Registradora A-Z, na cor preta tigrada, lombo largo, tamanho papel ofício, com visor, ferragens internas para arquivo.	Unidade	131
04	Pasta catálogo (capa preta), com visor frontal, reforçada, na cor preta, com 50 envelopes plásticos resistentes e 4 colchetes, tamanho papel ofício.	Unidade	128
05	Pasta cartolina com abas e elástico, em cartão, com ou sem ilhós, medindo aproximadamente: 350x240mm.	Unidade	176
06	Pasta grampo trilho papelão, grampo plástico, tamanho papel ofício, em cartão duplex pintado e plastificado na mesma cor. (entrega em cores lisas e variadas).	Unidade	65
07	Pasta grampo trilho plástica (polipropileno), grampo plástico, tamanho papel ofício, na cor fumê ou cristal.	Unidade	87
08	Pasta L, flexível, incolor em formato A-4.	Unidade	1.525
09	Pasta poliondas, 35 mm, material em polipropileno, medindo aproximadamente: 335 x 250 x 35 mm, em cores lisas e variadas, com elástico na cor da pasta.	Unidade	275
10	Pasta poliondas, 55 mm, material em polipropileno, medindo aproximadamente: 335 x 250 x 55 mm, em cores lisas e variadas, com elástico na cor da pasta.	Unidade	312
11	Pasta suspensa, completa, feita em cartão marmorizado, grampo plástico e hastes metais não removíveis ou hastes plásticas removíveis, acompanhado de visor, etiqueta e vinco marcador de página, possui oito posições para grampo e duas posições para arquivo de saco plástico, quatro furos para colocação de saco plástico, medindo aproximadamente: 361x240mm, pasta na cor castanho.	Unidade	290
12	Pasta sanfonada A-4, confeccionada em polipropileno, atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente, contém 31 divisórias para papel tamanho ofício, fechamento com elástico.	Unidade	68

**Lote 05**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Fita adesiva crepe, 18mm x 50m, de papel crepado, branca (super-resistente).	Rolo	192
02	Fita adesiva crepe, 36mm x 50m, de papel crepado, branca (super-resistente).	Rolo	325
03	Fita adesiva crepe, 48mm x 50m, de papel crepado, branca (super-resistente).	Rolo	240
04	Fita adesiva transparente, 12mm x 40m, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea (super-resistente).	Rolo	290
05	Fita adesiva transparente, 45mm x 45m, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea (super-resistente).	Rolo	1.218
06	Fita dupla face fixa forte, transparente, com medida mínima de 19mmx20m, união translúcida e permanente entre diversos materiais (acrílico, vidro, plástico e metais).	Unidade	134
07	Bloco de notas autoadesivas (bloco com 100 folhas (4x1) - formato retangular, cor amarela, dimensão: 38 mm x 50 mm cada bloco, embalagem de 4 blocos com 100 folhas cada.	Pacote	943
08	Bloco de notas autoadesivas (bloco com 100 folhas (1x1) - formato retangular, cor amarela, dimensão: 76 mm x 102 mm cada bloco, embalagem de 1 bloco com 100 folhas cada.	Pacote	1.092

**Lote 06**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Papel cartão/cartaz, fosco, medindo aproximadamente 48cmx66cm (entrega em cores lisas e variadas).	Unidade	217
02	Papel de seda, cor branco, medindo aproximadamente 50x70cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	674

03	Papel de seda, medindo aproximadamente 50x70cm, pacote com 100 unidades (entrega em cores lisas e variadas).	Pacote	192
04	Papel colorset, dupla face, medindo aproximadamente 48x66cm, pacote com 20 unidades (entrega em cores lisas e variadas).	Pacote	150
05	Papel crepom, medindo aproximadamente 48cmx2m (entrega em cores lisas e variadas).	Unidade	185
06	Cartolina amarela - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	526
07	Cartolina azul - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	526
08	Cartolina branca - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	576
09	Cartolina rosa - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	506
10	Cartolina verde - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	506
11	Envelope carta, branco liso, tamanho 16x11,5cm, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	411
12	Envelope saco, branco liso, tamanho 24x34cm, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	464
13	Envelope carta/ofício, branco liso, tamanho 114x229mm, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	566
14	Envelope pardo com dimensões: 16x22cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	741
15	Envelope pardo com dimensões: 18x25cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	588
16	Envelope pardo com dimensões: 24x34cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	3.051
17	Envelope pardo com dimensões: 31x41cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	668
18	Envelope carta, na cor vermelho, tamanho 10x15cm, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	1.189
19	Papel celofane na cor amarelo, medindo aproximadamente 80x80cm.	Unidade	375
20	Papel celofane na cor azul, medindo aproximadamente 80x80cm.	Unidade	375
21	Papel celofane na cor laranja, medindo aproximadamente 80x80cm.	Unidade	375
22	Papel celofane na cor vermelho, medindo aproximadamente 80x80cm.	Unidade	375
23	Papel carbono formato A4 - pacote 100x1, cores variadas.	Unidade	01
24	Papel kraft de ótima qualidade, 60cmx150m (LxC), monolúcido.	Rolo	22

**Lote 07**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Bobina térmica 80/30 - produzida em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 80mmx30m, e compatível com todas impressoras de impressão térmica direta.	Unidade	116
02	Bobina térmica 57/100 – bobina para relógio de ponto eletrônico, produzido em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 57mmx100m.	Unidade	116
03	Bobina térmica 57/300 – bobina para relógio de ponto eletrônico, produzido em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 57mmx300m.	Unidade	152

**Lote 08**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para o apoio dos dedos, garantindo o reforço da inclinação principal, deve ser resistente e possuir perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos.	Unidade	348
02	Grampo trilho metal, caixa com 50 unidades.	Caixa	29
03	Grampeador de mesa 26/6, na cor preta, com estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, com capacidade para grampear até 30 folhas, medindo no mínimo 20cm de comprimento (fabricação nacional).	Unidade	384
04	Grampeador para 100 folhas, tamanho grande, profissional, na cor preta, produzido totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico, sendo compatível com os seguintes grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	39

05	Perfurador de papel para mesa de trabalho, metal, com dois furos, na cor preto, com capacidade para perfurações em até 20 folhas de papel comum por vez, com base plástica protetora para esvaziar o confete, fabricação nacional.	Unidade	57
06	Grampo para grampeador – 23/13, aço galvanizado (caixa com 5.000 grampos).	Caixa	80
07	Grampo para grampeador – 26/6, aço galvanizado (caixa com 5.000 grampos).	Caixa	181
08	Clips galvanizado – 2/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades.	Caixa	182
09	Clips galvanizado – 4/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	193
10	Clips galvanizado – 6/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	185

## Lote 09

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Pilha bateria 9V, forma retangular. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 01 (uma) unidade de pilha/cada.	Blister	111
02	Pilha bateria 12V, A23. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 01 (uma) unidade de pilha/cada.	Blister	24
03	Pilha alcalina pequena, 1,5 V, tamanho AA. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 02 (duas) unidades de pilha/cada.	Blister	518
04	Pilha alcalina palito, 1,5 V, tamanho AAA. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 02 (duas) unidades de pilha/cada.	Blister	736

## Lote 10

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Pistola de cola quente, potência de pico: 40W, para bastão de cola quente grossa (11,2mmx30cm), produzido em plástico, certificado pelo INMETRO, bivolt automático, cor preto, com bico protetor, para maior segurança.	Unidade	55
02	Bastão de cola quente grossa, cor translúcida, odor neutro, medindo 11,2mmx30cm, pacote de 1 kg.	Pacote	169
03	Pistola de cola quente, potência de pico mínima de 10W, para bastão de cola quente fino (7mmx30cm), produzido em plástico, certificado pelo INMETRO, bivolt automático, cor preto, com bico protetor, para maior segurança.	Unidade	84
04	Bastão de cola quente fina, cor translúcida, odor neutro, medindo 7mmx30cm, pacote de 1 kg.	Pacote	146

## Lote 11

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	- Etiqueta adesiva na cor branca, disposta em folha formato A-4 adequada para impressora: Ink-Jet e laser. - 1 etiqueta por folha; - Medidas das etiquetas: 210x297mm; - Embalagem: 100 folhas - 100 etiquetas;	pacote	22
02	- Etiqueta auto-adesiva na cor branca, disposta em folha formato carta adequada para impressora: Ink-Jet e laser. - Coluna por folha: 02 colunas; - Etiqueta por folha: 14 etiquetas; - Medidas das etiquetas: 33,9 mm x 101,6 mm; - Embalagem: 100 folhas; - Etiqueta por embalagem: 1.400 etiquetas.	pacote	33
03	- Etiqueta auto-adesiva na cor branca, disposta em folha formato A-4 adequada para impressora: Ink-Jet e laser. - Coluna por folha: 07 colunas; - Etiqueta por folha: 126 etiquetas; - Medidas das etiquetas: 26 mm x 15 mm; - Embalagem: 100 folhas; - Etiqueta por embalagem: 12.600 etiquetas.	pacote	54

## Lote 12

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Etiqueta termocolante de tecido produzida em poliéster, na cor branca, medindo 1x5cm (Largura x Comprimento), não sai na lavagem, fácil aplicação: somente com ferro de passar, embalagem com 100 etiquetas.	Unidade	11

## Lote 13

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Fichário de mesa para fichas padronizadas, possui corpo em aço na cor grafite com tampa em acrílico na cor fumê. Tem capacidade para 500 fichas no tamanho de 6x9 polegadas e divisões em plástico para auxiliar no equilíbrio dos cartões.	Unidade	17
02	Porta papel de mesa, para papel tamanho ofício, cor cristal, com duas bandejas articuláveis.	Unidade	220
03	Porta caneta em acrílico transparente, com três compartimentos (caneta/clips/lembrete)	Unidade	194

## Lote 14

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Expositor em poliestireno, modelo A-4, cor cristal, com fita dupla face para fixação.	Unidade	250

## Lote 15

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Prancheta ofício A-4, ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor metálico, MDF, medindo aproximadamente: 33cm x 23cm, e espessura de 3mm.	Unidade	217

## Lote 16

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Bloco papel vegetal liso, A-4, gramatura em aproximadamente 90 gramas, com 50 folhas.	Unidade	41
02	Bloco flip-chart, na cor branco, folhas micro serrilhadas, embalagem com 50 folhas, dimensões aproximadas de 64x88cm.	Unidade	88
03	Papel couchê brilho, branco, A-4, gramatura em aproximadamente 180 gramas, pacote com 50 folhas.	Pacote	168
04	Papel couchê fosco, branco, sem brilho, A-4, gramatura em aproximadamente 250 gramas, pacote com 100 folhas.	Pacote	62
05	Papel fotográfico, branco, A-4, secagem instantânea, resistente à água, gramatura em aproximadamente 180 gramas, pacote com 50 folhas.	Pacote	46
06	Papel vergê, branco, A-4, gramatura em aproximadamente 180 gramas, pacote com 50 folhas.	Pacote	95
07	Papel sulfite para impressão colorido, em cores variadas (amarelo, rosa, azul, verde e branco), tamanho A-4, pacote com 500 folhas.	Pacote	52

## Lote 17

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Agenda, capa dura, cor preta ou cinza, em espiral, planejamento mensal, calendário ano 2025, com visão de um dia por página (incluindo sábado e domingo), mínimo de 196 folhas, medindo aproximadamente 20x27,5cm.	Unidade	187

## Lote 18 - Cesto de lixo para escritório

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	<p>Cesto de lixo para escritório, formato redondo, sem tampa, capacidade mínima para 10 litros, composto de metal aramado, na cor preta, material extremamente resistente, leve e maleável para uso diário, totalmente seguro e sem bordas, material inquebrável, com medidas mínimas de 27x23cm (AxL).</p> <p>a) Imagem ilustrativa do produto como referência:</p> 	Unidade	118

## Lote 19

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	<p>Suporte Manual para Fita Adesiva de Empacotamento, com cabo tipo pistola (permite ao operador aplicar, cortar e polir a fita em um movimento fácil com uma mão), design simplificado e fácil de utilizar, o suporte torna as atividades mais fáceis devido a existência de sua lâmina de precisão que torna o corte mais rápido e eficiente.</p> <p>Especificações:</p> <p>a) Largura máxima da fita: 50mm</p> <p>b) Comprimento máximo da fita: 100m (para fitas de BOPP)</p> <p>c) Diâmetro interno da arruela: 76,2mm</p> <p>d) Material: Plástico</p> <p>e) imagem ilustrativa do produto:</p> 	Unidade	20
02	<p>Suporte para fita adesiva grande, cor preto, com cortador de aço em inox e base antiderrapante, <u>suporte compatível com o rolo de fita adesiva transparente na seguinte medida: 18mmx50m.</u></p> <p>a) Imagem ilustrativa do produto como referência:</p> 	Unidade	02

## Lote 20

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Capa para encadernação, com textura em couro, na cor preto, acompanhado de cristal line, tamanho A-4, pacote com 100 unidades.	Pacote	04

## Lote 21 - Lousas quadros brancos escolares

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	<p>Cavalete Flip-Chart em alumínio tubular, com rodízios nos pés para fácil movimentação. Acompanha lousa quadro branco - dimensão: 72x92cm (LxC), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, fundo em MDF de 9mm e moldura em alumínio, altura regulável, com suporte fixo para apagador e pincéis.</p> <p>Altura do Cavalete 180cm.</p> <p>a) Imagem ilustrativa do produto como referência:</p>	Unidade	13

			
02	Quadro de aviso - dimensão:150x120cm (CxL), moldura em alumínio com cantos arredondados, tampo com acabamento em cortiça, interior em cortiça emborrachada, fundo em mdf, acompanha kit para fixação.	Unidade	15
03	Lousa quadro branco - dimensão: 90x60cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	Unidade	06
04	Lousa quadro branco - dimensão: 120x90cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	Unidade	22

## Lote 22

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Lousa de vidro magnética 120X90cm, fabricado em vidro temperado de 6mm, cantos arredondados e lapidados, possui 04 furos para fixação, fixação através de espaçadores em alumínio destacando a lousa da parede tornando a lousa removível para limpeza, película de segurança branca fosca aplicada atrás do vidro, proporcionando uma lousa mais branca e 100% segura, Lousa de Vidro imantada permitindo a fixação de recados, folhas. Incluso suporte de apoio para apagador.	Unidade	09
02	Imã de neodímio, com espessura mínima de 3mm, compatível com a lousa de vidro.	Unidade	200

## Lote 23

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Lousa de Vidro Quadriculada 3x1,20m. Fabricada em vidro temperado de 6mm mais resistente que o vidro comum, cantos arredondados e lapidados, possui 8 furos para fixação e melhor segurança fixação através de espaçadores em alumínio destacando a lousa da parede tornando a lousa removível para limpeza. Película de segurança quadriculada aplicada atrás do vidro, proporcionando uma lousa 100% segura. Segura e durabilidade ilimitada usada adequadamente. ITENS INCLUSOS: 1 Suporte de acrílico para apagador, 1 Apagador e 2 canetas para quadro branco.	Unidade	09

## Lote 24

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Relógio analógico de parede em material polipropileno e poliestireno, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro x 3cm de espessura, fundo na cor branca, estrutura na cor preta, maquinário: Step (Tic-tac), vidro em acrílico, alimentação: Pilha AA.	Unidade	08

## Lote 25

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Porta crachá identificador completo, 70x100mm. Envelope plástico protetor para crachá, multicolor, encaixe para presilha boca de jacaré, e 2 furos nas pontas, para encaixe de cordão. Pacote de 100 unidades.	Pacote	29
02	Clips removível modelo jacaré para crachá, pacote com 100 unidades.	Pacote	29

## Lote 26

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Saco para presente Cromus, embalagens com acabamento metalizado na cor sortido lisos - tamanho aproximado de 30x44cm, embalagem com 50 unidades.	Pacote	73

02	Saco para presente Cromus, embalagens com acabamento metalizado na cor sortido lisos - tamanho aproximado de 52x70cm, embalagem com 50 unidades.	Pacote	06
03	Papel de presente folha avulsa com temas variados tamanho aproximado 40cmx100m	Unidade	100
04	Saquinho transparente para presente com abertura normal, 10x15cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	81
05	Saquinho de organza para lembrancinhas, 7x9cm, branco, com fita cetim, pacote com 100 unidades.	Pacote	66
06	Alfinete redondo colorido 11x10mm, caixa com 100 unidades.	Caixa	42

## Lote 27

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Papel autoadesivo, contact, papel decorado (exceto estampa infantil), composto por plástico, adesivo e papel, medindo 45cmx10m.	Rolo	10
02	Papel autoadesivo, contact transparente, espessura 80 micras, protegido no verso por papel siliconado, medindo 45cmx25m.	Rolo	14

## LOTE 28

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Imagem d
01	Pasta pendular dígito-terminal 235mm (altura), 38x55cm, 1x0 cor, tinta comum em papel kraft 300g, com espaço designado para identificação do conteúdo da pasta, corte/vinco com varão principal e secundário e com visor, com cartelas de etiquetas numéricas de 42x20mm, onde os dígitos de 0 a 9 são impressos em duas cores: o contorno dos números em preto e o fundo na cor correspondente ao dígito, sendo: 0 (Azul), 1 (Amarelo), 2 (Vermelho), 3 (Azul-claro), 4 (Laranja), 5 (Verde-claro), 6 (Violeta), 7 (Marrom), 8 (Prata) e 9 (Verde), sem grampo. As pastas com etiqueta devem ser identificadas conforme a imagem de referência.	Unidade	1.000	
02	Pasta pendular dígito-terminal 235mm (altura), com lombo plástico de 50mm, 37x60cm, 1x0 cor, tinta comum em papel kraft 300g, com espaço designado para identificação do conteúdo da pasta, corte/vinco com varão principal e secundário e com visor, com cartelas de etiquetas numéricas de 42 x 20mm, onde os dígitos de 0 a 9 são impressos em duas cores: o contorno dos números em preto e o fundo na cor correspondente ao dígito, sendo: 0 (Azul), 1 (Amarelo), 2 (Vermelho), 3 (Azul-claro), 4 (Laranja), 5 (Verde-claro), 6 (Violeta), 7 (Marrom), 8 (Prata) e 9 (Verde), sem grampo. As pastas com etiqueta devem ser identificadas conforme a imagem de referência.	Unidade	300	
03	Grampo plástico desmontável, prendedor e selecionador de papéis tem capacidade para até 800 (oitocentas) folhas, na cor cinza ou preta. O conjunto interligado que inclui prendedor, fixador e alongador, fabricado em polipropileno virgem. O prendedor possui serrilhas para uma melhor aderência, enquanto os engates de pressão e a trava garantem uma fixação segura em diferentes alturas. Suas dimensões são as seguintes: Comprimento: 110mm, distância entre os furos: 80mm, comprimento do alongador: 65mm, espessura do alongador: 3mm, largura do alongador: 4mm e Espessura do fixador: 4mm. Os grampos plásticos inteligentes devem ser identificados conforme a imagem de referência.	Unidade	500	

04	Grampos plásticos de alta resistência, capazes de conter até 500 (quinhentas) folhas, na cor branca, preta ou cinza. O grampo possui uma base retangular que se une à haste semirrígida, permitindo um engate por pressão em diferentes alturas. Fabricado em polipropileno virgem, sistema de fixação frontal que evita a abertura ou deslocamento dos documentos nos pontos de fechamento. Suas dimensões são as seguintes: Comprimento: 100mm, distância entre os furos: 80mm, espessura da base retangular: 2,9mm, comprimento da haste: 85mm e Espessura da haste: 1,9mm. Os grampos plásticos inteligentes devem ser identificados conforme a imagem de referência.	Unidade	500	
----	---	---------	-----	--

3.4. Como citado em diversas vezes nos lotes acima, entende-se por tamanho papel A-4 a seguinte medida como referência: 210mmx297mm, e papel tamanho ofício, a seguinte medida como referência: 210mmx350mm.

3.5. Para o Lote 28, poderá ser solicitado amostra/catálogo a empresa classificada em 1º lugar, em caso de reprovação, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. Caso seja solicitado essas amostras deverão ser entregues na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 17h, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da solicitação feita via *e-mail*.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

#### 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

#### 6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

#### 7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Para os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25 e 26 os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Para os produtos com entrega única e total, deverão ser entregues na Sede da OVG, na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08:30h às 16hs, conforme tabela abaixo:

LOTE	OBJETO	ENTREGA	PRAZO PARA A ENTREGA
------	--------	---------	----------------------

LOTE 02	Marcadores multiuso	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.
LOTE 12	Etiquetas termocolante	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.
LOTE 19	Suportes manuais para fitas	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.
LOTE 20	Kit para encadernação	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.
LOTE 21	Lousas quadro branco escolares	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.
LOTE 22	Lousa de vidro magnética	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.
LOTE 23	Lousa de vidro quadriculada	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.
LOTE 24	Relógio analógico	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.
LOTE 27	Papel autoadesivo contact	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.
LOTE 28	Pastas e grampos	ÚNICA	Até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem Compras.

7.3. Os produtos com entrega parcelada, poderão ser entregues nos locais indicados abaixo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8:30h às 11h e das 14h às 16h (a critério do gestor do contrato).

ORDEM	UNIDADE	ENDEREÇO
01	Sede da OVG	Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO
02	Casa do Interior de Goiás - CIGO	Rua R-3 nº 120, Setor Oeste, Goiânia – GO
03	Centro de Idosos Sagrada Família - CISF	Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia-GO.
04	Centro de Idosos Vila Vida - CIVV	Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia-GO.
05	Espaço Bem Viver I - EBV-I	Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia-GO.
06	Espaço Bem Viver II - EBV-II	Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia-GO.
07	Centro da Juventude Tecendo o Futuro - CJTF	Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jd. Novo Mundo -Goiânia-GO
08	Gerência do Banco de Alimentos - GBA	Banco de Alimentos (Complexo CEASA) – Alameda dos Ciprestes S/N, Sítio de Recreio Ipê, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – GO.
09	Gerência do Restaurante do Bem - GRB / Gerência do Programa Universitário do Bem - GPROBEM.	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Setor Central, Goiânia-GO.
10	Gerência de Benefícios Sociais - GBS / Gerência de Produção Social - GPROS	Rua Benjamin Constant nº 239, Campinas, Goiânia - GO.

7.4. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.5. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.6. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega, às suas expensas, ou ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.6.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega.

7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.8. O transporte e a descarga dos materiais/produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.9. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
- 8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
  - 8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
  - 8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
- 8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: **CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.**
- 8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
- 8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.
- 9.5. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;
- 9.6. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 9.7. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

- 11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses para os lotes com entrega parcelada e sob demanda.
- 11.2. Para os lotes com entrega única será emitido Ordem de Compras, desde que atenda o valor permissivo no Regulamento para Aquisições da OVG, subitem 7.23.
- 11.3. Caso a empresa seja ganhadora de mais de um lote com o valor total superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) poderá ser emitido contrato de fornecimento de 12(doze) meses.

## 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

## 13. DA GARANTIA

- 13.1. A contratada deverá dar garantia para os produtos ofertados conforme legislação vigente.

## 14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

## 15. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 15.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.
- 15.2. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.
- 15.3. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.
- 15.4. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

## 16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS

- 16.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

**17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 17.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 17.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.
- 17.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 17.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.
- 17.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 17.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 17.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 17.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.
- 17.12. PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ORDEM DE COMPRAS, A EMPRESA (REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL) DEVERÁ POSSUIR ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA, PREFERENCIALMENTE, CADASTRO NO SEI GOIÁS – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS.
- 17.12.1. O CADASTRO NO SEI (GOIÁS) PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DO LINK - [https://sei.goias.gov.br/como\\_se\\_cadastrar-externo.php](https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php)
- 17.13. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS, Gerente**, em 30/08/2024, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 30/08/2024, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64188032** e o código CRC **535818C4**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
Avenida T-14, nº 249 - Setor Bueno - Goiânia - Goiás - CEP 74230-130.



Referência: Processo nº 202400058003360



SEI 64188032